Câmara Municipal de Cambé
Fls. 02

APROVADO

Em 1ª Discussão, em ____/____/____

Em 2ª Discussão, em ____/____/____

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 34 /2.020.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder o servidor público Eliomar Cesar Silva de Rocco, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, à 78ª Zona Eleitoral de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 06 de maio de 2.020.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 06 de maio de 2.020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão do servidor público municipal Eliomar Cesar Silva de Rocco, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, à 78ª Zona Eleitoral de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão do servidor em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cambé
Fls. 01
Visto

Cambé, aos 06 de maio de 2.020.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 5419 / 2020
Recebido em: 08 / 05 / 20 às 10:14
Protocolista Audrey R. Melo

Mensagem do Projeto de Lei nº 34 /2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 34 /2020**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal